

mos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, rectifica-se que onde se lê:

**«Escola Superior de Educação de Lisboa
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação
profissional
—
Valores

Informática — 39:

Dália Celina de Sousa Ribeiro 16»

deve ler-se:

**«Escola Superior de Educação de Lisboa
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação
profissional
—
Valores

Informática — 39:

Dália Celina de Sousa Ribeiro 16»

1 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins da Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Rainha D. Amélia**

Aviso n.º 6629/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha D. Amélia, Lisboa, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

**Gabinete de Relações Internacionais
da Ciência e do Ensino Superior**

Despacho n.º 15 092/2005 (2.ª série). — Através do despacho n.º 20 598/2004, de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, foi deferido o pedido de concessão de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2004, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro do ex-ICCTI (Instituto da Cooperação Científica e Tecnológica Internacional).

Através do despacho n.º 10 342/2005, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI, escalão 1, índice 460.

Considerando os referidos despachos e a necessidade de articular o prazo para aceitação da nomeação com o prazo da licença sem vencimento em curso, por despacho da directora-geral do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, proferido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi prorrogado o prazo para aceitação da nomeação para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, até ao termo do período da licença sem vencimento, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos.

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

Despacho (extracto) n.º 15 093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior:

Margarida do Carmo Simões Ferreira, técnica principal do quadro do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, ex-ICCTI — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 4.º

e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de oito meses, técnica superior do quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho n.º 15 094/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P. (IM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares na categoria de geofísico assessor principal, da carreira de geofísico superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — presta assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de planeamento, organização e consultadoria no âmbito da geofísica, elaborando pareceres e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados. Orienta projectos de investigação e desenvolvimento.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se na sede do IM, sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de geofísico assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- As constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos anos relevantes para o concurso;
- e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será oficiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Registo na BEP — de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

13 — Composição do júri:

- Presidente — Maria Luísa Conde Senos, geofísica assessora principal.
- 1.º vogal efectivo — Justina Correia, geofísica assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º vogal efectivo — Isabel Abreu, geofísica assessora principal.
- 1.º vogal suplente — Hernâni Correia, geofísico assessor principal.
- 2.º vogal suplente — Carlos Direitinho Tavares, meteorologista assessor principal.

29 de Junho de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15 095/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para substituir o chefe do meu Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, o adjunto Mário Gabriel Pais da Silva Bonito.

20 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 26/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, auto-

rizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 28 de Janeiro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar na categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, na área profissional de neurologia, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Constituem requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de neurologia;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de neurologia com, pelo menos, três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo, de acordo com o n.ºs 49 e 50.4 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida de D. Manuel I, Matriz, Ponta Delgada, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de neurologia com, pelo menos, três anos, para médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7 — A lista de candidatos será afixada no Hospital e a lista de classificação final será publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª série.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Luís José Teixeira Bigotte de Almeida, chefe de serviço e director do serviço de neurologia do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Morão Ferro, chefe de serviço e director do serviço de neurologia do Hospital de Santa